



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 012/2019

MATÉRIA: EMENTA: "TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE RONDINHA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 012/2019

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para alterar a data do feriado municipal. Assim, passando de 28 de março para 29 de março.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PARECER


Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.


É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondonia/RS, 27 de fevereiro de 2019.

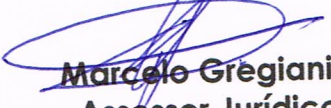

Adão Domingos de Souza


Renato Luiz Zanatta


Dejané Ines Zorzi Tonin


Ramon Gasparetto


Sérgio Antônio Fortes da Silva


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico